



TROFÉU SOLIDARIEDADE DESTAQUE SOCIAL 2013

1. OBJETIVOS DA PREMIAÇÃO

A premiação **TROFÉU SOLIDARIEDADE - DESTAQUE SOCIAL 2013** instituída pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina – **SEAC/SC** e pelo Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina – **SINDESP/SC** tem por finalidade incentivar, identificar, destacar e premiar os trabalhos sociais realizados por suas empresas associadas, voltados ao **público externo** (comunidades, entidades sociais, ações de preservação ambiental, etc. A exemplo da edição anterior, **incluímos novamente a categoria público interno** (ações voltadas aos colaboradores da empresa).

ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE – Cada Grupo Empresarial e/ou empresa participante desta edição, poderá indicar uma entidade (ONG, Associação de Bairro, Filantrópicas, etc), para concorrer ao prêmio de 20.000,00 (vinte mil reais), que será entregue pelo SEAC/SC - SINDESP/SC, mediante as condições estabelecidas no item 8.2, letra “a” e “b”, bem como, o preenchimento do formulário de inscrição e roteiro do projeto (anexo 3), constante neste regulamento.

Nesta edição, o Troféu Solidariedade – Destaque Social 2012, está composto de 03 categorias:

- **Categoria Interna** (Ações voltadas aos colaboradores da empresa associada).
- **Categoria Externa** (Ações voltadas para comunidades, entidades sociais, meio ambiente, sustentabilidade, responsabilidade social, etc).
- **Categoria Organização Beneficente** (indicação feita pela empresa associada).

O Grupo Empresarial e/ou empresa associada poderá participar de forma conjunta, ou seja, nas três categorias acima ou de forma isolada, caso não tenha ações e/ou indicação nas referidas categorias.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Todas as empresas associadas ao SEAC/SC e ao SINDESP/SC que estejam quites com suas obrigações estatutárias podem inscrever seu projeto na Premiação ao **TRÓFEU SOLIDARIEDADE DESTAQUE SOCIAL 2013**.

Cada empresa associada poderá inscrever 02 (dois) projetos, sendo, um **em cada categoria (interna e externa)**.

Os projetos inscritos em edições anteriores não poderão participar. Faz-se necessário a inovação nas práticas sociais. Desta forma, o Troféu Solidariedade também inovou o regulamento para motivar ainda mais as empresas e colaboradores a praticarem a responsabilidade social.

3. DA INSCRIÇÃO AÇÃO (CATEGORIA INTERNA E EXTERNA) – DA INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE

A inscrição da empresa deverá ser feita por escrito, através do preenchimento da Ficha de Inscrição do Troféu Solidariedade 2013, do Questionário/Relato de Atuação e da entrega dos anexos detalhados mais à frente nesse documento. Deverá ser mencionado na Ficha de inscrição o nome do coordenador do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO – INSCRIÇÃO ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE

Fará parte integrante deste regulamento o Questionário/Relato de Atuação que servirá de base para apresentação do projeto, o qual será utilizado para avaliação dos participantes do 10º ENPRESC, em conformidade com os critérios de avaliação apresentados no item 5.

Importante ressaltar que o conteúdo apresentado no Questionário/Relato de Atuação, a apresentação, estética, clareza, quantidade e qualidade das informações, serão parte integrante dos critérios de avaliação.

Considerar-se-á que bons textos, fotos, filmagem de boa qualidade, informações mensuráveis e depoimentos externos, agregam muito para a avaliação do resultado final da ação e podem ser entregues como anexos.

Utilizar formato padrão A4 que será fornecido, digitados em fonte Arial 12, começando e encerrando com capa onde conste nome da empresa, nome do projeto, nome do coordenador, encadernados em 4 vias idênticas, respeitando-se o prazo de inscrição estabelecido no item 5, letra “g”.

Cada Grupo Empresarial e/ou empresa participante desta edição, poderá indicar uma entidade (ONG, Associação de Bairro, Filantrópicas, etc), para concorrer ao prêmio de 20.000,00 (vinte mil reais), que será entregue pelo SEAC/SC - SINDESP/SC, mediante as condições estabelecidas no item 8.2, letra “a” e “b”, bem como, o preenchimento do formulário de inscrição e roteiro do projeto (anexo 3), constante neste regulamento.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os projetos inscritos serão avaliados segundo os critérios abaixo:

a. Inovação

Ações originais, diferentes, principalmente, àquelas que se enquadram como ações de responsabilidade social. Neste caso, as ações já apresentadas em edições anteriores não poderão participar nesta edição, 2013.

b. Impacto social

Que transformações este projeto realizou? O que mudou na vida das pessoas, comunidade ou entidade onde o projeto foi realizado? Mensurar, comprovar, relatar.

c. Ineditismo

O quanto esta ação foi inédita na entidade, cidade ou mesmo região?

d. Continuidade do Projeto

As ações/atividades realizadas no projeto poderão ser multiplicadas pelos beneficiados posteriormente gerando a continuidade desta ação social por eles próprios e até mesmo outras entidades/localidades?

e. Grau de mobilização e motivação dos voluntários (quantificar)

Em relação aos colaboradores/voluntários da empresa, ao participar, elaborar, executar o projeto, demonstraram sua motivação e engajamento necessário para obter êxito e cumprimento das metas pré estabelecidas?

f. Aplicação das competências pessoais e empresariais

Relatar o quanto o projeto possibilitou aos colaboradores/voluntários empregar suas competências e expertise para realização do projeto.

g. Forma de apresentação do projeto

Neste item será considerada a forma de apresentação do relato do projeto e materiais anexos, sendo atribuída pontuação maior àqueles projetos que

possuírem uma apresentação mais clara, objetiva e organizada, bem como que apresentarem melhor qualidade nos vídeos, fotos, depoimentos e produto final.

Os responsáveis pela inscrição deverão anexar: fotos, vídeo já editado de boa qualidade de áudio e vídeo (no máximo 2 minutos), cópias de notícias veiculadas na imprensa, depoimentos textuais de beneficiários, etc.

A lista com o nome de todos os colaboradores/voluntários da empresa que participaram da equipe deverá obrigatoriamente compor o relatório final do projeto, uma vez, que inicialmente teremos apenas o nome do coordenador.

6. DA ENTREGA DA INSCRIÇÃO DO PROJETO/INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE

Os documentos para a inscrição, que são compostos pela **Ficha de Inscrição** (anexo 1) devidamente preenchida, pelo **Questionário/Relato de Atuação** (anexo 2) devidamente preenchido, pela **inscrição** e o **Roteiro do Projeto da organização beneficente** (anexo 3) e pelos demais **anexos**, que são compostos por vídeos, material de divulgação, depoimentos, conforme colocado nesse regulamento, deverão ser entregues diretamente no Instituto Voluntários em Ação/SC - IVA/SC, sito à Rua Deodoro, 226, sala 701 – Centro – Fpolis – Cep 88.010-020 até o dia 15 de outubro de 2013.

As inscrições também poderão ser enviadas via correio, desde que **sejam postadas até o dia limite acima informado**.

7. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NO ENPRESC

Todos os projetos concorrentes serão apresentados em vídeo editado, no primeiro dia do Enpresc, dia 08/11/2013, para que todos os participantes tomem conhecimento das ações inscritas em 2013.

8. DA PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1 EMPRESAS ASSOCIADAS

- a. Todos os projetos concorrentes apresentados no ENPRESC 2013 receberão menção honrosa pelo exercício da responsabilidade social e cidadania. **Além disso, os projetos concorrentes serão divulgados**

através da publicação em Jornal de grande circulação no Estado de Santa Catarina.

- b. Somente a Ação Vencedora receberá o Troféu Solidariedade 2013.
- c. A votação dos melhores projetos sociais (categoria interna e externa e Projeto da Organização Beneficente), será realizada no dia 08/11/2013, durante a realização do 10º. ENPRESC. Cada Grupo Empresarial associado ao SEAC/SC – SINDESP/SC, fará a escolha através de um voto em cada categoria. Entende-se por Grupo Empresarial: Empresa do segmento de prestação de serviços (limpeza e vigilância), que fazem parte do conglomerado de empresas de um único grupo empresarial, neste caso, a empresa associada ao SEAC/SC (setor de limpeza) e ao SINDESP/SC (setor de vigilância), considerar-se-á, grupo empresarial.

8.2 ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE INDICADA

Cada Grupo Empresarial e/ou empresa participante desta edição, poderá indicar uma entidade (ONG, Associação de Bairro, Filantrópicas, etc), para concorrer ao prêmio de 20.000,00 (vinte mil reais), que será entregue pelo SEAC/SC - SINDESP/SC, mediante as seguintes condições:

- a. **ORGANIZAÇÃO INDICADA** – A Organização Beneficente indicada pelo Grupo Empresarial e/ou empresa associada participante desta edição, concorrerá ao prêmio mencionado no item anterior. Para participar, a entidade deverá apresentar um projeto demonstrando de que forma será aplicado este recurso da premiação. A premiação será feita pelo SEAC/SC – SINDESP/SC em cheque nominal à entidade.
- b. **PRESTAÇÃO DE CONTAS** - A entidade deverá prestar contas após aplicação do recurso, inclusive, autorizando o SEAC/SC – SINDESP/SC na produção de um vídeo e fotos, demonstrando e comprovando o que foi realizado. Esta ação será apresentada na próxima edição do Destaque Social – Troféu Solidariedade, em 2014.

ANEXO1:

FICHA DE INSCRIÇÃO

(GRUPO EMPRESARIAL E/OU EMPRESA ASSOCIADA)

CATEGORIA DO PROJETO: Categoria Interna Categoria Externa

NOME DO PROJETO: _____

Nome da Empresa:

Endereço completo:

Município:

Coordenador do projeto:

Cargo na empresa:

Telefone:

E-mail:

Data:

Nome e Assinatura do responsável pela inscrição

IMPORTANTE: Caso a empresa inscreva os dois projetos, um em cada categoria, deverá reproduzir e preencher outro formulário.

ANEXO 2:

QUESTIONÁRIO/RELATO DE ATUAÇÃO

1. Descreva a ação desenvolvida por sua empresa colocando onde e quando foi realizada, seus objetivos e os resultados alcançados (máximo 20 linhas)

2. Quantas pessoas foram beneficiadas direta e indiretamente pela ação? Explique.

3. A iniciativa de realização do projeto foi:
 - 3.1. da direção da empresa ()
 - 3.2. dos empregados/voluntários ()
 - 3.3. de iniciativa da direção com apoio dos empregados/voluntários ()
 - 3.4. de iniciativa dos empregados que obtiveram o apoio da direção da empresa ()

4. Essa ação foi original ou inédita, ou seja, não é realizada frequentemente por outras empresas ou pessoas da comunidade? Explique.

5. Que transformações na vida das pessoas beneficiadas, essa atividade propiciou? Pode mensurar ou comprovar essas mudanças? Explique

6. Essas ações/atividades realizadas pelo projeto poderão continuar a ser realizadas, mesmo sem o apoio da empresa? É uma atividade que pode ter continuidade?

7. Outras empresas ou outras organizações poderão realizar um projeto semelhante, ou seja, a idéia poderá ser replicada por outros, beneficiando outras organizações ou comunidades? Explique.

8. Os colaboradores/voluntários da empresa sentiram-se motivados e mesmo demonstraram sua motivação e engajamento necessários para obter êxito na ação e obtenção dos objetivos estabelecidos? Explique.

9. Todas atividades foram realizadas fora do horário de trabalho ou aconteceram momentos em que alguns colaboradores/voluntários puderam utilizar seu horário de trabalho para realizar atividades do projeto?

10. Os colaboradores/voluntários puderam utilizar suas competências profissionais e expertises para a realização do projeto? Ex. contador para organizar e controlar as despesas do projeto, administrador para gerenciar as ações do projeto) Identifique quais atividades podem se encaixar nessa pergunta e explique.

11. Liste abaixo o nome dos membros da equipe realizadora do projeto na empresa: (coloque TODOS os nomes dos membros da equipe)

ANEXO 3:
FICHA DE INSCRIÇÃO
(ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE)

DADOS DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização:

Endereço completo:

Município:

Telefone:

E-mail:

Data de fundação:

ROTEIRO DO PROJETO

PROJETO A SER DESENVOLVIDO (concorrente ao prêmio de R\$ 20.000,00)

1 – Descrição do Projeto (reforma, ampliação da estrutura, área social, etc)

Aqui, a organização deverá descrever, segundo o roteiro abaixo, a forma de utilização da premiação de R\$ 20.000,00

1.1 – Nome do Projeto

1.2 – Nome da empresa associada que está indicando o projeto

1.3 – Justificativa

1.4 – Objetivo

1.5 – Público beneficiário (quantitativo e características)

1.6 – Resumo das atividades a serem desenvolvidas

1.7 – Recursos necessários (Materiais, Humanos e Financeiros)

ÁREA	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL
RECURSOS MATERIAIS		

RECURSOS HUMANOS		

RECURSOS FINANCEIROS		

1.8 – Contrapartida da organização ou outro parceiro

1.9 – Cronograma de execução

ATIVIDADE	MÊS/ANO	RESPONSÁVEL

1.10 – Responsáveis pelo projeto na organização beneficente

REALIZAÇÃO:



COORDENAÇÃO TÉCNICA:



APOIO:

